

EDITAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE Nº 08/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2025

O Município de Guaraciaba, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob o nº **82. 821.216/0001-82**, por intermédio de sua **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a contratação direta com fundamento no **artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021**, conforme as seguintes condições:

1. OBJETO

A presente contratação tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO EM FORMATO DE SAAS PARA GESTÃO E GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS PROMOVIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, POR MEIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES DE GUARACIABA – SC, INCLUINDO CUSTOMIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DA PLATAFORMA, TREINAMENTO COM TODOS OS ADMINISTRADORES DA PLATAFORMA E SUPORTE TÉCNICO DO REFERIDO SISTEMA PARA TODOS OS USUÁRIOS DA PLATAFORMA**, atendendo às demandas da Administração Municipal.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa para prestação de serviços de locação de sistema informatizado, em formato SAAS, destinado à gestão e gerenciamento eletrônico das atividades esportivas se justifica considerando que o Departamento realiza diversas competições esportivas no decorrer do ano, como campeonato municipal de futsal feminino e masculino, campeonato municipal de voleibol misto, campeonato municipal de veteranos, campeonato municipal primeira e segunda divisão, entre outras, envolvendo mais de 2.000 (dois mil) atletas.

Atualmente, o trabalho para o cadastro de atletas, emissão de súmulas, controle de cartão, classificação e premiação, chaveamento, gerenciamento de documentos fornecidos pelos atletas é realizado manualmente, sendo uma etapa indispensável para a gestão esportiva.

Assim sendo a utilização de um sistema adequado pode reduzir erros e melhorar o acesso à informação aos participantes e organizadores, bem como auxiliará na padronização dos eventos esportivos municipais.

A contratação se justifica pela necessidade de locação com o objetivo de automatizar e modernizar cada etapa desde o cadastro dos atletas até o gerenciamento de tabelas, jogos, competições, gestão de escolinhas esportivas, bolsa atleta, controle de almoxarifado entre outras funcionalidades. O sistema trará organização, transparência, agilidade e economia nas diversas atividades desenvolvidas pelo Departamento Municipal de Esporte. Secretaria de Esporte e Cultura.

A inexigibilidade de licitação justifica-se porquanto enquadrada no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

A PLACARSOFT LTDA, inscrito sob o CNPJ 48.018.735/0001-79, com sede na Av. Bayer Filho, nº 1287 - Centro Tijucas/SC, possui atestado de exclusividade fornecido pela Associação Catarinense de Tecnologia – ACATE, no qual é desenvolvedora do software Placarsoft, sendo também a única empresa a oferecer uma plataforma pioneira caracterizada como um software organizado que fornece ferramentas para gestão da comunicação, documentação e gerenciamento de atividades associadas à administração pública esportiva. Logo, é importante salientar que a Placarsoft é destaque na gestão do esporte ao oferecer recursos exclusivos e um sistema completo

e 100% digital para cerca de 100 entidades públicas municipais e estaduais da pasta em todo o país, conforme consta no processo administrativo nº **16/2025**.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Esta contratação será realizada com base no **artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021**, que dispõe sobre as hipóteses de inexigibilidade de licitação.

4. FORNECEDOR CONTRATADO

A empresa **PLACARSOFT LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **48.018.735/0001-79**, foi selecionada para a prestação do objeto contratado, em razão de sua notória especialização e exclusividade no fornecimento de sistema informatizado em formato de SaaS para gestão e gerenciamento eletrônico, incluindo customização, implantação parametrização e configuração da plataforma, treinamento com todos os administradores da plataforma e suporte técnico do referido sistema todos os usuários da plataforma, decorrentes deste software específico, bem como a proposta apresentada pelo fornecedor, que é comprovadamente o valor praticado pelo contratado no mercado, tendo em vista as notas de empenho e/ou contratos com outros entes públicos, devidamente comprovada e anexada ao processo administrativo.

5. VALOR CONTRATADO

O valor total da contratação é de **R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**, conforme orçamento aprovado e disponível para consulta.

6. PRAZO E CONDIÇÕES

O prazo para a execução/entrega será **de 07 (sete) dias** a contar da assinatura do contrato, e deverá obedecer às especificações do Termo de Referência.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este edital e os documentos que fundamentam a presente contratação estão disponíveis para consulta na sede da **Secretaria Municipal de Administração e de Finanças** localizada na **Rua Ademar de Barros, nº 85, centro**, durante o horário de expediente, das **7h30 às 11h30 e das 13h às 17h**, bem como no site oficial do Município, no seguinte endereço eletrônico: <https://guaraciaba.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1>.

Guaraciaba/SC, **28 de janeiro de 2025**.

DOMINGOS MARCON
Prefeito Municipal
Município de Guaraciaba/SC